



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 13 -Data 09/02/2024

Esta é a Edição Nº 13 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 020/2023. CONTRATADO – LAUDAR ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 10.02.2024 a 09.02.2025. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 87/2022. **CONTRATADA – LEANDRO JOSÉ TEIXEIRA.** Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.01.2024 à 31.12.2024. Belarmino Luciano Leite – Prefeito municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 86/2022. **CONTRATADA – LU & G TRANSPORTES LTDA – ME.** Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 5,06% do (IPCA) referente ao período (janeiro/2023 á janeiro/2024), passando o valor da rota 10 para R\$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos); valor da rota 11 para R\$ 7,24 (sete reais e vinte e quatro centavos) e valor da rota 12 para R\$ 7,41 (sete reais e quarenta e um centavos) por km, em conformidade com o Contrato original. Belarmino Luciano Leite – Prefeito municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 84/2022. **CONTRATADA – LF TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.** Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 5,06% do (IPCA) referente ao período (janeiro/2023 á janeiro/2024), passando o valor da rota 05 para R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos); valor da rota 06 para R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos) e valor da rota 07 para R\$ 6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos) por km, em conformidade com o Contrato original. Belarmino Luciano Leite – Prefeito municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 026/2021. **CONTRATADO - PORTO SEGURO CAMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.** Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 27.03.2024 á 26.03.2025. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 01 (um) ano, é de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) para o item 03. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do 03º termo aditivo do contrato nº 88/2022. **CONTRATADO – LA TRANSPORTES LTDA.** Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 5,06% do (IPCA) referente ao período (janeiro/2023 á janeiro/2024), passando o valor da rota 04 para R\$ 8,31 (oito reais e trinta e um centavos) e rota 08 para R\$ 7,09 (sete reais e nove centavos) por km, em conformidade com o Contrato original. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do 04º termo aditivo do contrato nº 83/2022. **CONTRATADO – TRANSPORTES WJ LTDA.** Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 5,06% do (IPCA) referente ao período (janeiro/2023 á janeiro/2024), passando o valor da rota 01 para R\$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos) por km, em conformidade com o Contrato original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de São Sebastião do Oeste – MG, torna público a ratificação do processo 06/2024 Dispensa nº 03/2024, embasamento legal: art. 95, Inciso VIII e suas alterações. OBJETO: **Contratação de empresa para a aquisição do inseticida Icon 2,5 EW, que será destinado ao combate do mosquito Aedes aegypti, com o objetivo de mitigar a situação enfrentada pelo Município. Esta medida atende às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Oeste/MG.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.03.01.10.305.1004.2030.3.3.90.30.00.

CONTRATADO: ÉPICO COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ nº41.637.804/0001-83, Valor da contratação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Gutemberg Antônio Dias – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do contrato nº 006/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagem nacional, ida e volta, entre o trecho Belo Horizonte (CNF) /Brasília (BSB), na categoria econômica, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação, cancelamento e demais atividades pertinentes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. **Vigência:** 31.01.2024 à 29.02.2024. **CONTRATADA: CONEXÃO TURISMO LTDA - ME, CNPJ Nº- 11.641.714/0001-03. Valor R\$ 4.988,38 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentária 02.01.01.04.122.0404.2.006, 02.16.06.04.122.0402.2.152.** Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de São Sebastião do Oeste-MG, torna pública a ratificação do processo de inexigibilidade de licitação nº 03/2024. Fornecedores: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS/MG E REGIÃO, restou ganhadora dos itens 01,02,05,06,07,11,14,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,44,45,46,47 e 48 no valor total de R\$394.056,10 (trezentos e noventa e quatro mil, cinquenta e seis reais e dez centavos). O participante individual MARCELO JOSÉ ARAÚJO restou ganhador do item 06 no valor total de R\$39.690,00 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais). A participante individual PAOLA CÂNDIDA FARIA COSTA, CPF Nº 015.518.006-16 restou ganhador dos itens 04,08,11,12,15,30,42,43 e 44 no valor total de R\$20.152,06 (vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e seis centavos), a participante individual NEDINA RODRIGUES TEIXEIRA, CPF nº 609.273.056-15, restou ganhadora dos itens 23,47 e 48 no valor total de R\$39.877,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais), a participante MARIA NIRCE CARDOSO, CPF nº 949.903.286-04, restou ganhadora dos itens 04,12 e 15 no valor total de R\$6.313,87 (seis mil, trezentos e treze reais e oitenta e sete centavos), SHIRLENE CÂNDIDA COLAR, CPF nº 033.451.616-13, restou ganhadora dos itens 03,08,10,13,29,42 e 43 no valor total de R\$18.755,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), a participante individual MARLENE REIS DE FIGUEIREDO, CPF Nº 068.329.925-56, restou ganhadora dos itens 04,12 e 15 no valor total de R\$6.313,87 (seis mil, trezentos e treze reais e oitenta e sete centavos),

MARIA DO ROSÁRIO TAVARES DE SOUZA, CPF Nº 099.874.946-09, restou ganhadora do item 09 no valor total de R\$15.892,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para as escolas municipais de São Sebastião do Oeste/MG. Embasamento legal: art.75, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações. Vigência: 31 de dezembro de 2024. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N°07/2024 Processo: Inexigibilidade n°03/2024Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG e o fornecedor Cooprafad- Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis/MG e Região. Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE com o objetivo de atender às necessidades da Escolas Municipais, localizada no município de São Sebastião do Oeste-MG. Dotação Orçamentária: 01.07.02.12.306.0802.2049, 01.07.02.12.306.0802.2102, 01.07.02.12.365.0802.2155,01.07.02.12.365.0802.2146 -3.3.90.30.00 e PNAE (Programa Nacional Alimento Escolar) e Salário Educação (QESE). Valor: R\$394.056,10 (trezentos e noventa e quatro mil, cinquenta e seis reais e dez centavos).Amparo Legal: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21Vigência: 31/12/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N°08/2024Processo: Inexigibilidade n°03/2024Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG e o fornecedor Marcelo José Araújo.Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE com o objetivo de atender às necessidades da Escolas Municipais, localizada no município de São Sebastião do Oeste-MG.Dotação Orçamentária: 01.07.02.12.306.0802.2049, 01.07.02.12.306.0802.2102, 01.07.02.12.365.0802.2155,01.07.02.12.365.0802.2146 -3.3.90.30.00 e PNAE (Programa Nacional Alimento Escolar) e Salário Educação (QESE). Valor: R\$39.690,00 (trinta e nove mil seiscentos e noventa reais).Amparo Legal: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21Vigência: 31/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N°09/2024Processo: Inexigibilidade n°03/2024Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG e o fornecedor Paola Cândida Faria Costa.Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE com o objetivo de atender às necessidades da Escolas Municipais, localizada no município de São Sebastião do Oeste-MG.Dotação Orçamentária: 01.07.02.12.306.0802.2049, 01.07.02.12.306.0802.2102, 01.07.02.12.365.0802.2155,01.07.02.12.365.0802.2146 -3.3.90.30.00 e PNAE (Programa Nacional Alimento Escolar) e Salário Educação (QESE). Valor: R\$20.152,06 (vinte mil , cento e cinquenta e dois reais e seis centavos).Amparo Legal: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21Vigência: 31/12/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N°10/2024Processo: Inexigibilidade n°03/2024Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG e o fornecedor Nedina Rodrigues Teixeira.Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE com o objetivo de atender às necessidades da Escolas Municipais, localizada no município de São Sebastião do Oeste-MG.Dotação Orçamentária: 01.07.02.12.306.0802.2049, 01.07.02.12.306.0802.2102, 01.07.02.12.365.0802.2155,01.07.02.12.365.0802.2146 -3.3.90.30.00 e PNAE (Programa Nacional Alimento Escolar) e Salário Educação (QESE). Valor: R\$39.877,00 (trinta e nove mil , oitocentos e setenta e sete reais).Amparo Legal: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21Vigência: 31/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N°11/2024Processo: Inexigibilidade n°03/2024Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG e o fornecedor Maria Nirce CardosoObjeto: O objeto do presente contrato é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE com o objetivo de atender às necessidades da Escolas Municipais, localizada no município de São Sebastião do Oeste-MG.Dotação Orçamentária: 01.07.02.12.306.0802.2049, 01.07.02.12.306.0802.2102, 01.07.02.12.365.0802.2155,01.07.02.12.365.0802.2146 -3.3.90.30.00 e PNAE (Programa Nacional Alimento Escolar) e Salário Educação (QESE). Valor: R\$6.313,87 (seis mil , trezentos e treze reais e oitenta e sete centavos).Amparo Legal: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21Vigência: 31/12/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N°12/2024Processo: Inexigibilidade n°03/2024Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG e o fornecedor Shirlene Cândida Colar.Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE com o objetivo de atender às necessidades da Escolas Municipais, localizada no município de São Sebastião do Oeste-MG.Dotação Orçamentária: 01.07.02.12.306.0802.2049, 01.07.02.12.306.0802.2102, 01.07.02.12.365.0802.2155,01.07.02.12.365.0802.2146 -3.3.90.30.00 e PNAE (Programa Nacional Alimento Escolar) e Salário Educação (QESE). Valor: R\$18.755,00 (dezoito mil , setecentos e cinquenta e cinco reais).Amparo Legal: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21Vigência: 31/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N°13/2024Processo: Inexigibilidade n°03/2024Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG e o fornecedor Marlene Reis de Figueiredo.Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE com o objetivo de atender às necessidades da Escolas Municipais, localizada no município de São Sebastião do Oeste-MG.Dotação Orçamentária: 01.07.02.12.306.0802.2049, 01.07.02.12.306.0802.2102, 01.07.02.12.365.0802.2155,01.07.02.12.365.0802.2146 -3.3.90.30.00 e PNAE (Programa Nacional Alimento Escolar) e Salário Educação (QESE). Valor: R\$6.313,87 (seis mil, trezentos e treze reais e oitenta e sete centavos).Amparo Legal: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21Vigência: 31/12/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N°14/2024Processo: Inexigibilidade n°03/2024Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG e o fornecedor Maria do Rosário Tavares de Souza.Objeto: O objeto do presente contrato é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE com o objetivo de atender às necessidades da Escolas Municipais, localizada no município de São Sebastião do Oeste-MG.Dotação Orçamentária: 01.07.02.12.306.0802.2049, 01.07.02.12.306.0802.2102, 01.07.02.12.365.0802.2155,01.07.02.12.365.0802.2146 -3.3.90.30.00 e PNAE (Programa Nacional Alimento Escolar) e Salário Educação (QESE). Valor: R\$15.892,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais).Amparo Legal: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21Vigência: 31/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO